

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Licitação,

Compras e Contratos

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2005/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **MICHELE PESSANHA ANDRADE DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DIGITALIZAÇÃO**, Símbolo **ADG-1**, a contar de 01 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 02 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 2006/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MICHELE PESSANHA ANDRADE DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PROCURADOR**, Símbolo **ASPROC/PGM**, a contar de 01 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 02 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 2007/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem as funções **Fiscal de Contrato nos Processos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2026:

- **Fiscal:** Bernar de Souza Dias - Matrícula nº 2002181
- **Fiscal:** Carlos Eduardo dos Santos Andrade - Matrícula nº 2001957
- **Fiscal:** Carlos Henrique da Fonseca Gomes – Matrícula nº 2002376
- **Fiscal:** Claudio Luís Machado Gonçalves - Matrícula nº 2001896
- **Fiscal:** Lucas Pereira Gomes - Matrícula nº 2001958
- **Fiscal:** Luiz Victor Borges de Magalhães - Matrícula nº 451672
- **Fiscal:** Mateus Lopes de Lima - Matrícula nº 2001900
- **Fiscal:** Matheus Pereira Ribeiro - Matrícula nº 450901
- **Fiscal:** Rajan Pitanga dos Santos - Matrícula nº 2001832
- **Fiscal:** Rodolfo Jorge Mattos - Matrícula nº 2002159
- **Fiscal:** Roniele dos Santos Quintanilha - Matrícula nº 2001962

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 2000/2026 de 27 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 02 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2008/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 10.137 de 31.08.2026,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Servidor Municipal **Douglas de Figueiredo Ribeiro**, Matrícula nº. 451135 do cargo de **Motorista**, com efeitos a contar de 31 de Agosto de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 02 de setembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2009/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VIVIAN RAQUEL DOS SANTOS FATÁ VIEIRA** da função de **SUPERVISOR DO PROGRAMA ESF**, prevista na Lei nº 1166, de 15 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 02 de setembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2010/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VIVIAN RAQUEL DOS SANTOS FATÁ VIEIRA**, para exercer a função de **Coordenadora do Programa ESF**, conforme a Lei nº 1166, de 15 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 02 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 257/2026

O Secretário de Administração do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, em especial o §1º, inciso I, do art. 48, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a convocação para posse na Secretaria Municipal de Educação do Município de ITABORAÍ, no Estado do Rio de Janeiro, da servidora efetiva e estável Sra. **TAIRINI DA SILVA PINHO DOS SANTOS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público de **Professor II**, ocupado pela servidora **TAIRINI DA SILVA PINHO DOS SANTOS**, matrícula 401301, por motivo de cargo inacumulável, nos termos do art. 67, VI, c/c art. 52, I, da Lei Municipal nº 1822/2013 e Processo Administrativo nº 9510/2026.

Art. 2º. A Vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data em que a Sra. **TAIRINI DA SILVA PINHO DOS SANTOS** assumir o cargo, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Registre-se nos assentamentos funcionais do servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Bonito, 01 de setembro de 2026.

**Vinícius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr. 3318**

ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 026/2026- DEGETRAN

Dispõe sobre o fechamento parcial das vias, Rua Nilo Peçanha, Rua Presidente Arthur Bernardes, Rua Presidente Castelo Branco e Rua Dr Mattos para a realização do evento “14º Encontro de Motociclistas de Rio Bonito”, que ocorrerá no espaço Estação dos Sabores e Desfile Cívico 7 de Setembro, que ocorrerá nas proximidades da Praça Fonseca Portela.

O DEPARTAMENTO GERAL DE TRÂNSITO DE RIO BONITO (DEGETRAN), no uso das atribuições que lhe conferem o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503/1997, em especial os artigos 24, 25 e 26, e considerando a necessidade de ordenar o fluxo viário e garantir a segurança e fluidez do trânsito, resolve:

Art. 1º Fica determinado o fechamento temporário e parcial das vias, conforme descrição abaixo:

DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DO FECHAMENTO DA VIA
04,05 e 06 de Setembro de 2026	17:00 ao término	- Rua Nilo Peçanha esquina com a Rua Presidente Arthur Bernardes (Próximo à loja Casas Bahia) e esquina com a Av. Manuel Duarte. - Rua Presidente Arthur Bernardes (altura do Supermercado Rede Economia) a esquina da Rua Nilo Peçanha. - Rua Presidente Castelo Branco esquina com a Av. Manuel Duarte.
07 de Setembro de 2026	07:00 ao término	- Rua Nilo Peçanha esquina com a Rua Presidente Arthur Bernardes (Próximo à loja Casas Bahia) e esquina com a Av. Manuel Duarte. - Rua Presidente Arthur Bernardes (altura do Supermercado Rede Economia) a esquina da Rua Nilo Peçanha. - Rua Presidente Castelo Branco esquina com a Av. Manuel Duarte. - Rua Dr Mattos(Altura da Loja Colchobom Colchões) - Rua Mons .Antonio de Souza Gens (Próximo a Loja Marçônica)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Bonito, 03 de setembro de 2026.

Lucinei de Souza Penco
DIRETOR DEP.TRANSITO / MAT.3255